



**PARECER PARA O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
127/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 127/2022**, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021**, que tem por objetivo **“INCLUSÃO DE DOTAÇÃO UNILATERAL NO CONTRATO Nº 127/2022”**, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **AMAZON LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo **SR. ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo de Apostilamento supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 28 de junho de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021